

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 5, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Processante destinada à apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº 10/2026-CMCV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Plenário da Câmara Municipal, do Relatório Final da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar referente ao Processo Administrativo nº 10/2026-CMCV, em sessão ordinária realizada no dia 19 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação plenária favorável à instauração de Comissão Processante para apuração dos fatos atribuídos ao Vereador REGILSON BRITO DA SILVA;

CONSIDERANDO o sorteio realizado em Plenário, nos termos regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Processante destinada à apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº 10/2026-CMCV, composta pelos seguintes Vereadores:

- I - Vereador Hernan Holanda da Silva;
- II – Vereadora Maria das Graças Carvalho Martins; e
- III – Vereador Raimundo Nonato Conde da Costa.

Art. 2º A Comissão Processante reunir-se-á imediatamente após sua constituição para escolha de seu Presidente e Relator, nos termos do art. 325, §1º, do Regimento Interno.

Art. 3º Compete ao Presidente da Comissão dirigir os trabalhos e convocar as reuniões, cabendo ao Relator a condução da instrução processual e elaboração do relatório final.

Art. 4º A Comissão deliberará por maioria de votos de seus membros.

Art. 5º A Comissão observará, no que couber, o rito previsto nos arts. 324 a 330 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Careiro da Varzea/AM.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Careiro da Varzea/AM, 19 de maio de 2026.


FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal do Careiro da Varzea

E-mail: cmcareirodavarzea@hotmail.com – Tel/WhatsApp (092) 99259-5191

Transparência: <https://camaracareirodavarzea.am.gov.br/> - CNPJ: 34.489.450/0001-01